

PORTARIA nº 007/FUNDESTE/2022

Altera os membros do Conselho Superior da Fundeste

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, no uso das atribuições estatutárias e considerando eleição do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e solicitação de desligamento de membro titular dos docentes da UnoChapécó

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do **Conselho Superior da Fundeste** para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2019 a dezembro de 2022

- I. **Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;**
Titulares: Gilson Carlos Confortin e Nery Balena Filho
Suplentes: Sergio Borille Mortari e Rodrigo Luiz Rezini
CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC
- II. **Pelo Prefeito Municipal de Chapecó**
João Rodrigues
- III. **Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;**
Titular: André Caetano Kovaleski
Suplente: Marcilei Vignatti
- IV. **Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;**
Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomio
Suplente: Dalvair Jacinto Angheben
- V. **Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;**
Titular: Antonio Magnanetti
Suplente: Marisa Nunes Paim
Representantes do Centro Comunitário do Loteamento Colatto
- VI. **Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;**
Titular: Glauber Burtet
Suplente: Locenir Tereza de Moura Selivan
- VII. **Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;**
Titulares: Ivonei Barbiero e Ernani Zottis
Suplentes: Marcos Antonio Barbieri e Ricardo Urbancic
Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó
- VIII. **Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores;**
Titulares: Marcelo Roque Pegoraro e Arthur Badalotti Smaniotto
Suplentes: Oneide de Paula e Luiz Junior Peruzzolo
Representantes dos sindicatos:
SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina
SITRAMMEC – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó

- IX. **Pelo Reitor e Pró-Reitores da Unochapecó;**
a) Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor
b) Prof. José Alexandre De Toni – Pró-Reitor de Administração
c) Profª Silvana Muraro Wildner – Vice Reitora e Pró-Reitora de Graduação
d) Profª Andrea de Almeida Leite Marocco – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação
e) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
- X. **Três Representantes docentes da Unochapecó;**
Titulares:
Celso Galante
Plínio Seidler
Radamés Pereira
Suplente:
ociosa
- XI. **Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;**
Titular: Elizandro Ficagna
Suplente: Elizandra Trombetta Zanuzzo
- XII. **Pela Presidenta do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;**
Eduarda Caroline Ilha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA Nº 011/FUNDESTE/2021.

Chapecó (SC), 14 de julho de 2022.

